



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75.704 020
Fone: (64) 3441-5308. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com

EDITAL Nº 001/2011

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDUC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CAMPUS CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 2011** para candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Educação em Nível de Mestrado, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e o número de vagas por Linha de Pesquisa do Programa.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisas	Número de Vagas
EDUCAÇÃO	História e Culturas Educacionais	05
	Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão	05
TOTAL DE VAGAS		10

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **31/05/2011 a 22/06/2011**

2.2. Local: **Secretaria da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação**, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco I - Sala 02. CEP: 75.704-020, Catalão (GO) - Fone: (64) 3441 5308. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com

2.3. Horário: **das 8h às 12h**

2.4. Período de realização das Provas: **01/07/2011 a 15/07/2011.**

2.5. Documentos exigidos para Inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) - (Anexo 1);
- Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes;
- Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (**original e uma cópia ou uma cópia autenticada de cada documento**);
- Comprovante de Conclusão (**Original e uma cópia ou uma cópia autenticada**) e/ou

Declaração de Concluinte do curso de graduação (**Original**);

e) Histórico escolar do curso de graduação;

f) *Curriculum Vitae* no formato *Lattes* do CNPq, versão completa, com comprovação de documentos de 2006 a 2011;

g) Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo 2);

h) Declaração de Ciência de Normas do Processo de Seleção e de disponibilidade semanal para estudo, devidamente assinada (Anexo 3);

i) Pré-Projeto de Pesquisa (**em três vias** encadernadas em espiral);

2.6. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitado em espaço 1,5 (para texto), letra *Times New Roman* 12 e margens 2,5, e deverá conter:

a) capa/folha de rosto (indicar a linha de pesquisa à qual o projeto se vincula;

b) justificativa;

c) definição do problema;

d) objetivos

e) referencial teórico;

f) metodologia;

g) cronograma da pesquisa (considerar 24 meses);

h) referências.

2.7. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.8. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida ou por Correio (via SEDEX) com a respectiva assinatura do (a) candidato (a), com data de postagem até **vinte e dois** de junho do corrente ano.

2.9. A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

2.10. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma Linha de Pesquisa, a qual se vinculará se aprovado.

2.11. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 10 (**dez**) vagas, distribuídas por linhas de pesquisa e em conformidade com a disponibilidade do quadro de professores do Programa. O Processo Seletivo constará das fases abaixo descritas, cujo cronograma encontra-se no Item 4 deste Edital.

a) exame de suficiência em língua estrangeira;

b) prova escrita sobre temática na área da educação;

c) avaliação do pré-projeto;

d) exame oral (defesa do pré-projeto de pesquisa).

3.2. Todas as etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo que a prova de suficiência em língua estrangeira, embora tenha caráter eliminatório, não será computada na média final.

3.3. Os candidatos deverão submeter-se ao exame de suficiência em uma língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol.

3.3.1. Poderá ser convalidada Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira realizada em outros Programas de Pós-Graduação, devidamente credenciados pela CAPES, e/ou pelo Centro de Línguas do Campus Catalão/UFG (Exame de Suficiência – ESUF Externo), nos últimos 12 (doze) meses, desde que devidamente comprovadas e solicitado pelo(a) interessado(a) no ato da inscrição, conforme preenchimento de formulário próprio (Anexo 4).

3.3.2. No exame de suficiência em língua estrangeira, a realizar-se no dia **01/07/2011** (sexta-feira), das 09 às 12 horas, no Centro de Línguas do Departamento de Letras, será avaliada a compreensão de um texto na área de educação.

3.3.3. No exame de suficiência em língua estrangeira, os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3.4. Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário impresso bilíngue, mas não será permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos, nem será fornecido pela Comissão de Seleção.

3.3.5. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será publicado no dia **04/07/2011**, no site (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>)

3.4. A **prova escrita** será realizada no dia **06/07/2011** (quarta-feira), no Bloco Didático I, das 08 às 12 horas.

3.4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do cartão de identificação e da carteira de identidade.

3.4.2. Os candidatos que enviarem sua inscrição pelo Correio deverão retirar seu cartão de identificação até meia hora antes do início da prova, na secretaria do PPGEDUC, Bloco I do Departamento de Educação/UFG/Campus Catalão.

3.4.3. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

3.4.4. Na prova escrita os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0 (zero a dez) e aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.5. O resultado da avaliação da prova escrita será publicado na página do PPGEDUC (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **08/07/2011**.

3.5. A avaliação do Currículo *Vitae* dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e constará da Planilha de Pontuação, do *Curriculum* no formato *Lattes* (CNPq).

3.5.1. Na análise do *Curriculum Lattes* será pontuada a produção científica (atividades profissionais, formação acadêmica, experiência técnica de ensino e acadêmica) desde que devidamente comprovada.

3.6. A avaliação do pré-projeto centrar-se-á no exame de sua consistência teórico-metodológica e pertinência às Linhas de Pesquisa do PPGEDUC, com atribuição de notas de 0 a 10,0 (zero a dez).

3.6.2 A relação em ordem alfabética dos candidatos com pré-projetos aprovados será publicada na página do PPGEDUC (<http://www.educacao.catalao.ufg.br/pos/mestrado>) no dia **08/07/2011**.

3.7. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão submetidos ao exame oral, tendo como base o pré-projeto, que ocorrerá nos dias **14/07/2011 e 15/07/2011**, no Bloco H e I do Departamento de Educação.

3.8. No exame oral serão atribuídas aos candidatos notas de 0 a 10,0 (zero a dez).

3.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), que consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita (PE), avaliação do Pré-projeto (AP) e no Exame Oral (EO).

$$MG = PE + AP + EO$$

3

3.9.1. A média geral mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), sendo os candidatos classificados de acordo com o número de vagas por linha de pesquisa.

3.9.2. Para efeito de desempate, será considerado o Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na prova escrita, aplicando-se, sucessivamente, a nota de cada etapa.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O Processo de Seleção será realizado conforme o Cronograma abaixo:

Ação	Data	Horário
Inscrição	31/05/2011 a 22/06/2011	08h00min às 12h00min
Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	29/06/2011	09h00min

Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	01/07/2011	09h00min às 12h00min
Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	04/07/2011	09h00min
Realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico	06/07/2011	08h00min às 12h00min
Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conhecimento Específico	08/07/2011	09 h00min
Divulgação do Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa	08/07/2011	17h00min
Prova Oral e Avaliação de Títulos	14/07/2011 a 15/07/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 17h00min
Divulgação Resultado Final	15/7/2011	

4.2. O prazo de recursos ao resultado final do Processo Seletivo será de 48 horas, a partir do horário de divulgação do mesmo.

4.2.1. O recurso de que trata o Item 4.2 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFG/Campus Catalão, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

4.3. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na secretaria do PPGEDUC, até **30/09/2011**. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

4.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria do PPGEDUC.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será feita no dia **02/08/2011**, de 8h00min às 12h00min, precedida de reunião dos selecionados com os docentes do Programa e a Coordenação do Curso, na sala do Laboratório de Ensino do Departamento de Educação, no dia **01/08/2011** às 14:00h.

5.2. O início das aulas do Programa de Mestrado em Educação será no dia **08/08/2011**.

5.3 No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 2), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula;
- b) fotocópia do certificado militar para os do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- d) termo de compromisso de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso.

5.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

5.5. Em caso de vaga(s) remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos (as) candidatos (as) convocados (as) em primeira chamada, os candidatos subsequentes poderão ser convocados, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por orientador (a) até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

6. DA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA PARA O EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

6.1. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA MÍNIMA – Outras referências poderão ser utilizadas no processo seletivo

Referências

GATTI, Bernadete A. *Construção da Pesquisa em Educação no Brasil*. Brasília: Edit. Líber Livro, 2008.

SAVIANI, Dermeval. *Historia das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de & EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

TARDIF, Maurice. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 9 ed. 2002.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todas as etapas do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação-UFG/CAC ocorrerão nas dependências do Campus Catalão/UFG.

7.2 Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no mural próprio do Departamento de Educação-UFG/CAC, fixado no corredor do Bloco I no Campus Catalão/UFG, sendo, portanto, considerado o Placar Oficial de divulgação.

7.3. Os critérios e as definições constantes do Anexo 5 constituem normas complementares deste Edital.

Catalão (GO), 31 de maio de 2011.

Prof. Dra. Ana Maria Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/Campus Catalão

ANEXO 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2011 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº Data/...../2011

DADOS PESSOAIS

Nome:..... Sexo: () M () F
Data de Nasc.:...../...../..... Naturalidade:..... Nacionalidade:.....
Estado Civil:..... RG nº..... Org. Exp:.....
CPF:..... End. residencial:.....
..... Cidade:..... UF:..... CEP:.....
Fone:..... Cel:..... E-mail:.....

FORMAÇÃO

Graduação:.....
Instituição:..... Data de conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização
Nome do curso:..... Instituição:.....
Titulação obtida:..... Data de conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:..... Cargo:.....
Área de atuação:.....

PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa: () História e Culturas Educacionais
() Práticas Educativas, Políticas Educacionais e Inclusão

Título da pesquisa:
.....

EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês () Espanhol () Francês

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado
- () Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes
- () Cédula de Identidade, CPF e Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia)
- () Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte
- () Declaração de ciência das Normas e disponibilidade semanal para estudo (Anexo 3)
- () *Curriculum Lattes* – Comprovado (período 2006 a 2011)
- () Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo 2)
- () Pré-Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)

Assinatura do(a) inscrito(a)

FORMULÁRIO - PLANILHA DE PONTUAÇÃO
MODELO LATTES/CNPq (2006 - 2011)

I PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 Produção Bibliográfica		MÁXIMO DE 40 PONTOS		
1.1 Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.1.1 Internacional	8,0 pontos			
1.1.2 Nacional	5,0 pontos			
1.1.3 Regional	2,0 pontos			
1.2 Trabalhos em Eventos Científicos				
1.2.1. Completos	4,0 pontos			
1.2.2. Resumos	0,5 ponto			
1.3 Livro e capítulos de livro				
1.3.1 Livro publicado ou organizado	15,0 pontos			
1.3.2 Capítulo de livro publicado	7,5 pontos			
1.4 Textos em jornais ou revistas (magazines)				
1.4.1 Jornal de notícias	1,0 ponto			
1.4.2 Revistas (Magazines)	1,0 ponto			
2 Produção Técnica				
2.1 Trabalhos técnicos -relatórios, pareceres, laudos e similares (Maximo de 15).	1,0 ponto			
2.2 Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares (Maximo de 10).	1,0 ponto			
2.3 Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos (Maximo de 10)	1,0 ponto			
2 Orientações Concluídas (Maximo de 20)				
3.1 Aperfeiçoamento/Especialização	2,0 pontos			
3.3 Graduação	1,0 ponto			
3.4 Iniciação científica	1,0 ponto			
3.5 Orientações de outra natureza	1,0 ponto			
4 Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa				
4.1 Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	2,0 ponto			
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência)	1,0 ponto			
4.3 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1,0 ponto			
5 Dados complementares				
5.1 Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1,0 ponto			
5.2 Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	0,5 ponto			
5.3 Participação em bancas de comissões julgadoras	0,5 ponto			
5.4 Participação em Eventos	0,5 ponto			
5.5 Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 ponto			
5.6 Orientações em andamento (Maximo de 20)	0,5 ponto			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

6 Formação complementar	MÁXIMO DE 20 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15,0 pontos			
6.2 Curso de Especialização (<i>Lato sensu</i> – com mais de 360 horas)	10,0 pontos			
6.3 Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4,0 pontos			
6.4 Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	1,0 ponto			
6.5 Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência (Maximo de 20)	0,5 ponto			
6.6 Bolsista de Iniciação Científica – IC, PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, PROLICEM	2,0 pontos/ semestre			
6.7 Bolsista (outras modalidades)	1,0 ponto/ semestre			
6.8 Monitoria	1,0 ponto/ semestre			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

7 Experiência Profissional	MÁXIMO DE 40 PONTOS			
	Pontuação Simples	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência
6.1 Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	1,0 ponto semestre			
6.2 Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	2,0 ponto, discip./ sem.			
6.3 Experiência técnica/profissional (nível superior)	1,0 ponto semestre			
6.4 Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Maximo de 20)	1,0 ponto por trabalho			
TOTAL PARA ESTE SEGMENTO			_____ pontos	_____ pontos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II FORMAÇÃO ACADÊMICA	III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA				

Observações:

(1) Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no Currículo (2006-2011) e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos e entregue juntamente com o Formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato.

(2) As colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, **ter ciência das normas regulamentares do Processo Seletivo – conforme Edital nº 001/2011 e Regulamento do Programa/UFG, e ter disponibilidade para realizar o Curso de Mestrado em Educação, no prazo máximo de 24** (vinte e quatro meses), assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades e seminários exigidos pelo referido Programa, caso seja convocado(a) para matrícula, após a realização do Processo de Seleção.

Catalão (GO), ____ de _____ de 2011.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão/UF
_____, CPF nº _____, **SOLICITO**, para fins de
inscrição no Processo Seletivo - 2011 do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal de Goiás/ Campus Catalão, **o aproveitamento da Suficiência
em Língua Estrangeira** _____, realizado
pelo _____,
conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação:

- () EPROF (Campus Catalão/UFV)
- () Processo Seletivo de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*

Catalão (GO), ____ de _____ de 2011.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

1. O **diploma** obtido no exterior deverá ser revalidado nos termos da legislação vigente.
2. O **histórico escolar** emitido por instituição estrangeira deverá ser autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e vir acompanhado de tradução oficial.
3. O **pré-projeto de pesquisa** deverá ter as páginas numeradas e conter uma folha de rosto na qual constem: nome completo do candidato; título do projeto de pesquisa; indicação da linha de pesquisa escolhida e mês/ano da inscrição.
4. Na **prova de língua estrangeira** será permitido o uso de dicionário em formato impresso.
5. A avaliação da **prova escrita** deverá considerar: a capacidade de leitura, compreensão de texto, redação e, ainda, o rigor conceitual no trato das questões fundamentais do campo da educação.
 - 5.1. Os critérios básicos de correção da prova escrita são:
 - **Leitura:** entendimento das questões fundamentais tratadas no(s) texto(s) de referência da questão proposta.
 - **Escrita:** coerência na argumentação; consideração de pelo menos alguns dos aspectos tratados no(s) texto(s) de referência, incorporando-os, de modo consistente, à sua argumentação.
 - **Redação:** linguagem clara, bem articulada, adequada a um trabalho acadêmico.